



**ESTADO DO PIAUÍ**  
*Assembleia Legislativa*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER nº**

AO PROJETO DE LEI N°. 251, de 12 de dezembro de 2021, que:

***“Reconhece de Utilidade Pública a  
Associação de Desenvolvimento  
Comunitário Mesa de Pedra.”***

**RELATOR: DEP. JOÃO MADSON**

**I – RELATÓRIO**

Apresento, de acordo com os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa, Parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Mesa de Pedra, com sede na cidade de Valença-PI, sendo a iniciativa da proposição de autoria do nobre Dep. Themístocles Filho, conforme estabelece o art. 105, I do Regimento Interno.

Dessa forma, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.

Eis o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

De início, foi visto que a referida Federação apresentou toda documentação necessária para seu registro e funcionamento.

Devemos observar o que dispõe a Lei Estadual nº 5447/05, que trata especificamente do Reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades Civis, Associações e Fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

Logo, cumprido as exigências legais, opino pela constitucionalidade do pedido de reconhecimento de utilidade pública da aludida Associação.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
*Assembleia Legislativa*

Quanto ao mérito, é uma associação que há mais de 20 (vinte) anos vem prestando relevantes trabalhos com o objetivo de fomentar atividades produtivas de infraestrutura social e serviços para melhorar as condições de vida da comunidade.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar e a boa técnica legislativa da proposição sob exame, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

**III – PARECER DA COMISSÃO**

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento ( X )

Pela rejeição ( )

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 14 de dezembro de 2021.

DEP. JOÃO MADISON  
RELATOR

APROVADO A UNANIMIDADE  
EM: 14/12/2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:  
Justica